

INDICAÇÃO Nº 23.898/2019

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, que determine a complementação dos serviços de pavimentação asfáltica da BA-650 passando pelo município de Itagibá.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, que determine a complementação dos serviços de pavimentação asfáltica da BA-650 passando pelo município de Itagibá.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BA-650 encontra-se em obras de pavimentação asfáltica, encontrando-se em estágio final. Todavia, pelo projeto executivo, os serviços de pavimentação terminarão e restarão apenas 1Km, que é o trecho compreendido entre a entrada e a saída do município de Itagibá.

Nesse sentido, por ser uma extensão tão ínfima, se comparada à extensão total das obras, e considerando a importância que tal extensão teria para a população daquele município, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, por entendermos que a medida é estratégica para o desenvolvimento do município de Itagibá, e importante para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019

Deputado Zé Cocá